



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS
EDITAL Nº 033-A/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista o disposto na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, **RETIFICA-SE** o Relatório de Classificação Final, Anexo do Edital nº 033/2015, de 06 de março de 2015, especificamente quanto à ordem de classificação do Emprego Público de **Agente de Combate às Endemias (ESF)**, o qual passa a constar de forma geral, sem classificação por Microáreas.

2. Para tanto, desconsiderem-se, em todas as demais publicações, eventual ocorrência de divisão por Microárea para o cargo de **Agente de Combate às Endemias (ESF)**.

3. O Anexo deste Edital, contendo o relatório de notas e a respectiva classificação final geral, encontra-se divulgado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, nos *sites* www.objetivas.com.br e www.capaodacanoa.rs.gov.br.

4. As demais disposições acerca do Processo Seletivo Público permanecem válidas.

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, 14 de junho de 2016.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ADALBERTO LUIZ MAGRIN,
Secretário de Administração.

Conferido e visado pela Procuradoria.